



RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2025 de 19 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA) 03/2024, DO FMS – PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO. APROVA TAMBÉM O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) 2024.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do município de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, de acordo com as competências legais e regimentais conferidas pela Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90 e em conformidade com a Lei Municipal n. 1.222/2014 de 10 de outubro de 2014, combinada com o Decreto 099/2025 de 13 de fevereiro de 2025, que nomeia o CMS.

Considerando às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde e em atendimento ao disposto na Portaria Ministerial GM/SUS nº 750/2019, que institui o Sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP).

Considerando a apresentação, pela Assessoria Técnica do Fundo Municipal de Saúde (FMS), em Reunião Ordinária do CMS realizada no dia 19 de fevereiro de 2025 às 13:30, tendo por local à Câmara de Vereadores, concomitante à **Audiência Pública de Prestação de Contas**, após apresentação e apreciação pelos conselheiros, o Pleno do CMS Deliberou pela aprovação e a Presidente;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), 03/2024, relativo ao período de setembro a dezembro de 2024, do Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Progresso.

Art. 2º – Aprova também o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024 de FMS, bem como a aprovação das contas da gestão.

Art. 3º – A aprovação atende o disposto na Lei Complementar 141/2012, Artigos, 36º e 41º e seguintes e ocorreu de consenso entre os conselheiros presentes.

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de a publicação, após homologação por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 5º – Revogam-se disposições em contrário.

Santa Terezinha do Progresso/SC, 19 de fevereiro de 2025.


Isolete Ludwig dos Santos
Presidente do CMS